

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 757/2020**

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização social detentora do contrato de gestão 052/2018, firmado com o Governo do Estado da Bahia – SESAB, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.344.038/0013-31, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 476, Sala 16, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.001-192, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Uripia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, adiante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **KNC MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.285.660/0001-66, sediada na Rua Comandante Almiro, nº 395, número 395/407, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.001-456, neste ato representado por suas sócias, a **Sra. Dayse Marques de Carvalho**, brasileira, casada, farmacêutica, inscrita no CPF nº 717.587.556-87, portadora da Carteira de Identidade nº 2127742 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Francisco Martins da Silva, nº 241, Ponto Central, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44.075-475 e a **Sra. Renata Oliveira Reis Portas**, brasileira, casada, nutricionista, inscrita no CPF nº 914.766.075-91, portadora da Carteira de Identidade nº 0511693125 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Artêmia Pires Freitas, nº 2905, SIM, Feira de Santana, Bahia, Cep: 44.085-370 na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**DO CONTRATO ORIGINAL**

As partes celebraram em 03 de novembro de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços nº 757/2020, tendo como objeto a prestação de serviços médicos especializados em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento 24h, localizada em Feira de Santana/BA, conforme especificação da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 757/2020, para prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, com início em 03 de novembro de 2021, a se findar em 02 de janeiro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionada no Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.


Feira de Santana/BA, 03 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**

José de Urpia  
Presidente  
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**KNC MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

	_____
NOME <b>SILVIA LIMA GARCIA MORAES</b>	NOME
CPF <b>0441885585</b>	CPF





# FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Aditivo

CÓDIGO:  
FP.AQU.002

REVISÃO: 01  
PÁGINA:1/1

DE: UPA 24HRS – FEIRA DE SANTANA

PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR: KNC MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ:00.285.660/0001-66

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Vimos, por meio deste, solicitar 1º termo aditivo de prorrogação com início em 03 de novembro de 2021 e vigência de 02 (dois) meses, referente ao CTR 757/2020, firmado entre **KNC MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, especializados em medicina do trabalho e saúde ocupacional em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento, localizada na cidade de Feira de Santana.

01 de novembro de 2021.

Solicitante:

*Silvia Ferraz*  
Silvia Ferraz  
Coordenadora Administrativa  
UPA - Feira de Santana  
Tel.: 007391

Aprovador conforme tabela de alçada:

*[Assinatura]*



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde

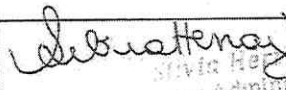



INTSBrasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600

Relatório de Justificativa

Prestador: KNC MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	CNPJ: 00.285.660/0001-66
Valor R\$	
Objeto: Prestação de serviços médicos, especializados em medicina do trabalho e saúde ocupacional	
<p>A empresa KNC MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, fornecedor de exames ocupacionais da presente unidade, passou a apresentar sua certidão de débitos federal positivada a partir de 05/01/2021.</p> <p>Como medida corretiva, decidiu-se iniciar processos seletivos para a contratação de novo fornecedor. Lançou-se inicialmente a TR 219/2021, com esse objeto, em 12/08/2021, entretanto, os fornecedores participantes não apresentaram regularidade documental, razão que levou esse processo ao cancelamento.</p> <p>Novamente em 17/11/2021, foi realizada nova tentativa de processo seletivo para essa contratação, qual seja, a TR 249/2021 que já se encontra em vias de resultado para seguimento de contratação.</p> <p>Ocorre que, em função da necessidade da unidade de realizar os exames de saúde ocupacional dos colaboradores, fez-se necessário seguir utilizando os serviços da KNC até a finalização do processo seletivo, considerando que, apesar da restrição, é o prestador que possui vínculo contratual com o INTS.</p> <p>Isto posto, solicito o deferimento da presente dispensa da apresentação da CND Federal, com fulcro no acima descrito, com objetivo de aditar o contrato 757/2020 com o prestador KNC e acobertar a prestação do serviço deste enquanto durar o processo seletivo.</p>	
Solicitante:	 Silvia Herpinz Gênia Administrativa Unidade de Saúde
Aprovador:	 Lucas Telles Diretor Financeiro INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 13/10/2021 09:49

SECRETARIA DA FAZENDA

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214195446

RAZÃO SOCIAL	
KNC MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
059.045.746 - BAIXADO	00.285.660/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: E / 2021 / 163631**

CONTRIBUINTE:	KNC MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
ENDEREÇO:	RUA COMANDANTE ALMIRO, 407 - CENTRO
CNPJ/CPF:	00.285.660/0001-66
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	5.517-4
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	1.383-8
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	20/10/2021
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	19/12/2021

***Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:***

- constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Municipal (FPM) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN); e*
- não constam nos sistemas da FPM débitos inscritos em Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

*Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da FPM e da Procuradoria Geral do Município.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**a97c4ae24b3c9911aec989647348d6d7**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.285.660/0001-66

**Razão Social:** KNC MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

**Endereço:** R COMANDANTE ALMIRO 395 N 395/407 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA /  
BA / 44001-456

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

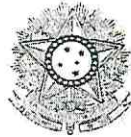
**Validade:** 22/10/2021 a 20/11/2021

**Certificação Número:** 2021102200302718161837

Informação obtida em 04/11/2021 14:26:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KNC MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.285.660/0001-66  
Certidão nº: 26695188/2021  
Expedição: 30/08/2021, às 10:44:25  
Validade: 25/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KNC MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.285.660/0001-66, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.